



X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

A Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Seção Pernambuco, a partir deste edital, promove a abertura de inscrições para a seleção de Monitoras(es) para atuarem de forma voluntária no X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica. O evento acontecerá no período de 18 a 20 de agosto de 2022. Para participar, a(o) candidata(o) deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital, a seguir descritas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar monitoras(es) para atuarem de forma voluntária no X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica, na modalidade presencial.

1.2 O objetivo da oferta desta monitoria consiste em incentivar estudantes de cursos técnicos, de graduação em Enfermagem e enfermeiros(as) estudantes de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, a conhecerem e vivenciarem a dinâmica de eventos científicos nacionais do campo da Enfermagem.

1.3 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final deste processo seletivo, quando as(os) selecionadas(os) atuarão na organização e realização do evento em parceria com a comissão organizadora.

1.4 Serão oferecidas **30 vagas**, podendo ser ampliadas de acordo com a necessidade da organização do evento.

1.5 Poderão se candidatar à monitoria, estudantes de cursos técnicos em Enfermagem, estudantes de graduação em Enfermagem e enfermeiros(as) estudantes de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, vinculadas(os) às instituições públicas e privadas de ensino do Brasil. O vínculo como estudante precisa estar ativo durante o período de seleção até a realização do evento que será de 18 a 20 de agosto de 2022.

1.6 A(o) estudante que se candidatar à monitoria deverá obrigatoriamente associar-se à ABEn (quite com a anuidade 2022) até o prazo da inscrição no processo seletivo. A não associação acarretará automaticamente no seu desligamento do processo seletivo.

1.6.1 Poderão se candidatar à monitoria na modalidade presencial apenas estudantes associados à ABEn Seção Pernambuco.

1.6.2 A(o) estudante selecionada(o) para monitoria terá a garantia de inscrição sem custos no congresso como participante. No caso de estudante com inscrição prévia no



Associação Brasileira
de Enfermagem
Seção Pernambuco





X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica



evento e, se selecionado para a monitoria, será garantida a isenção da inscrição no próximo XI Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica.

1.7 Para a monitoria, a(o) estudante deverá disponibilizar minimamente 2 (duas) horas semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, deverá ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, no período de 18 a 20 de novembro de 2022, conforme escala previamente disponibilizada.

1.8 Não haverá remuneração financeira para as(os) monitores(as).

1.9 A ausência do(a) monitor(a) em 25% (vinte e cinco por cento ou mais) das atividades da monitoria, seja durante a organização ou a realização do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento.

1.10 A apresentação de comportamento antiético ou inadequado pela(o) estudante, constatado pela comissão organizadora do congresso acarretará no desligamento da monitoria a qualquer tempo.

1.11 A(o) estudante que participar da monitoria, cumprindo atividades na organização e realização do evento receberá certificado como Monitor(a) do X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica, com carga horária prevista de 40 horas.

1.12 A(o) estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do congresso e sua inscrição no evento será cancelada.

2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pelas(os) coordenadoras(es) das comissões e subcomissões organizadoras do evento.

2.2 O(a) monitor(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá:

2.2.1 Antes do evento: participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; participar das capacitações preparatórias para monitoria; participar de reuniões junto às comissões organizadoras; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

2.2.2 Durante o evento: recepcionar os(as) palestrantes e participantes no local do evento; orientar os(as) participantes e esclarecer dúvidas; auxiliar o(a) moderador(a) durante as atividades do evento; participar como monitor(a) junto às várias subcomissões do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

2.2.3 Depois do evento: realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.



Associação Brasileira
de Enfermagem
Seção Pernambuco





X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica



3. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA:

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de 22 a 30 de junho de 2022, mediante o preenchimento do formulário via Google Forms® (<https://forms.gle/c3W9wja6KceoFkMQ6>).

3.2 Toda a documentação solicitada (vide item 4) deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição não será efetivada.

3.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula atualizado em Curso Técnico, Graduação ou Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu no ano de 2022;
- b) comprovante de associado da ABEn no ano vigente (entrar em contato com a ABEN-PE para associar-se)

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via Google Forms.

5.2 Na análise da disponibilidade, será considerada a maior disponibilidade de turnos.

5.3 As vagas para monitoria serão distribuídas proporcionalmente entre estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, considerando o número de inscritos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 A classificação final será realizada em ordem decrescente, de acordo com a disponibilidade de turnos.

6.2 Critérios de desempate: I – disponibilidade; II – maior período cursado.

6.3 O resultado final será divulgado até o dia 07 de julho de 2022, a partir das 17h, no site (<https://abenpe.com.br/>).



Associação Brasileira
de Enfermagem
Seção Pernambuco





X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica



7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital.

7.2 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

7.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

8. CRONOGRAMA:

MONITORIA X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica 2022	21 de junho	Lançamento do Edital no site: https://abenpe.com.br/
	22 a 30 de junho	Período de inscrições no site: https://abenpe.com.br/
	Até 07 de Julho	Divulgação do resultado no site: https://abenpe.com.br/
	18 a 20 de agosto	X Encontro Pernambucano de Enfermagem Neonatal, Pediátrica e Hebiátrica

